



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Segundo Termo Aditivo vinculado ao Contrato nº 331/2020**  
- Contratado: Empresa Bahia Bravo Comércio e Serviços Ltda-Epp.
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato nº 378/2018** -  
Locador (a): Sr. João dos Santos Gonçalves.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato nº 344/2020**  
- Locador (a): Sr<sup>a</sup>. Joeberte Vitor de Oliveira Brito.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 331/2020**, tem por objeto a prorrogação de **prazo para execução da obra** e a prorrogação do **prazo de vigência** do Contrato nº 331/2020, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para reforçar a frota oficial e atender necessidades do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **BAHIA BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.621/0001-09, com sede à Praça Oito de Dezembro, 58, Centro na cidade de Varzedo- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Bartolomeu Damasceno Santos, portador da Cédula de Identidade nº 4.325.291-52 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.550.175-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9714/2021. **Assinado em 01/10/2021. VIGÊNCIA: 10/10/2021 ou até a finalização do processo licitatório. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 378/2018**, que tem por objeto a alteração do beneficiário do **CONTRATO Nº. 378/2018**, que tem por objeto locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr. Osvaldo dos Santos, portador do RG 03.617.439-47 e do CPF 329.882.145-49 que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada à Rua do Contorno, 350, casa 02, assim concedendo o benefício a família da Sra Ingrid de Jesus dos Santos, portadora do RG 21149397-07, que encontra-se em situação de vulnerabilidade social, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr. JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES,** portador do RG: 601058011 e do CPF: 629.876.315-53, residente e domiciliado na Avenida Contorno, 298, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10474/2021. **Assinado em 01/10/2021. VIGÊNCIA: até 22/06/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA,** Secretário Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 344/2020**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 344/2020, o qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Alto São Luiz, nº 12, Renato Machado, Santo Antonio de Jesus/BA, para abrigar a família do Sr<sup>a</sup> Rosemeire Barreto da Silva, que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr<sup>a</sup>. Joeberte Vitor de Oliveira Brito,** CPF nº 416.046.605-20, residente e domiciliado na Rua Vereador João Silva 516 C, Bairro Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e

Processo Administrativo nº. 10000/2021. **Assinado em 01/10/2021. VIGÊNCIA: 24/10/2021 até 24/10/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**